



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2018, convocada nos termos do número 1 do artigo 28º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Tomar conhecimento da proposta de reconhecimento da existência do exercício de funções que correspondem a necessidades permanentes, cujo vínculo jurídico é inadequado, apresentada e aprovada pela Câmara Municipal.
2. Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, aprovada pela Câmara Municipal.

Portel e Paços do Município, 29 de janeiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal


Norberto António Lopes Patinho